DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Consórcio Interfederativo de Saúde - Reconvale, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao CREDENCIAMENTO Nº 001/2026, cujo objeto versa o cadastramento de empresas especializadas para fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais promovidos pelo Consórcio Reconvale para atender a unidade da Policlínica Regional de Santo Antônio de Jesus, conforme descrições e quantitativos descritos no instrumento convocatório, proveniente do Processo Administrativo 012/2026.

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos, o resultado da análise de julgamento realizado pela Comissão de Contratação declara empresa **TEDESCO ALIMENTOS EXPRESS LTDA, CNPJ nº 01.038.133/0001-10,** credenciada para fornecimento de refeições (Buffet, Coffee Break), Kits Lanches, Ornamentações, Serviços de Apoio, Locações (Mesas, Cadeiras, Equipamentos e Espaços) e outros, para atendimento dos eventos públicos e institucionais**, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 27, 28, 29, 37, 52, 53, 55, 56, 57 e 58**, uma vez que a referida empresa atendeu as exigências do edital.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei nº. 14.1333/21 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório referenciado, fundamento na Lei nº 14.133/21;

II - CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar o Termo de Contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 90 da Lei Federal 14.1333/21;

III - PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Santo Antônio de Jesus, 03 de Junho de 2026

PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Presidente do Consórcio RECONVALE